PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PORTARIA N.° 3.094, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Prorroga as inscrições para a seleção de Estagiários para a Educação, nos termos da Portaria n.° 2.969, de 08 de fevereiro de 2019, e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração, através da Portaria n.° 2.969, de 08 de fevereiro de 2019, abriu inscrições para a seleção de Estagiários para a Educação, de acordo com a Lei n.° 11.788/2008 e artigos 12, 13, 14 e 15, da Lei n.° 2.588/2010 - Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, porém não logrou êxito, não havendo, portanto, interessados em participar da seleção;

RESOLVE:

Art. 1.° - Prorrogar até o dia 23 de agosto de 2019, as inscrições para a seleção de estudantes candidatos à Estagiário, de acordo com a Lei n.° 11.788/2008 e artigos 12, 13, 14 e 15, da Lei n.° 2.588/2010 - Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, nos termos da referida portaria supracitada.

Art. 2.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Feijó, 05 de Agosto de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL